

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO  
(coordenação)

## CULTO, CULTURA, CARIDADE

Atas do II Congresso de História  
da Santa Casa da Misericórdia do Porto

Auditório da Fundação da Juventude (Porto) – 28 e 29 de junho de 2012



© Santa Casa da Misericórdia do Porto

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PORTO

Rua das Flores, 5  
4051-801 Porto, Portugal  
T. (+351) 222 074 710  
geral@scmp.pt  
www.scmp.pt

Coordenação:

Santa Casa da Misericórdia do Porto  
Departamento de Atividades Culturais

Concepção gráfica:

Clássica – Artes Gráficas, S.A.

ISBN: 978-989-8578-06-8

Depósito legal: 352775/12

Tiragem:

500 exemplares

Dezembro de 2012

A presente publicação respeita a versão de  
Acordo Ortográfico adotada por cada autor.

Cofinanciamento:



# ENTRE O CONFLITO E A COOPERAÇÃO: as relações da Misericórdia de Braga com a confraria de Santa Cruz na Idade Moderna

MARIA MARTA LOBO DE ARAÚJO\*

## Resumo

Neste trabalho analisamos a conflitualidade existente entre a Misericórdia de Braga e a confraria de Santa Cruz durante a Idade Moderna, dando particular destaque aos momentos de rutura, mas também ao restabelecimento das relações de cooperação.

O rebentar dos conflitos entre as duas instituições esteve associado ao facto de inicialmente estarem sediadas na mesma igreja (administrada pela Santa Casa) e ao processo de crescimento e a firmação de ambas as confrarias. A utilização do espaço da igreja, a questão dos enterros, o uso de símbolos e a construção de igreja própria por parte dos confrades de Santa Cruz elevaram a tensão entre as duas partes e romperam as relações existentes. Todavia, após sanado o conflito, a cooperação foi restabelecida e construídos percursos separados que estiveram associados à afirmação individual das duas confrarias e à existência de relações mais amenas.

O conflito e até a rutura foram frequentes durante a Idade Moderna e ocorreram entre pessoas individuais, mas também entre instituições. As confrarias participaram e foram geradoras de conflitualidade, envolvendo-se com alguma facilidade em quadros potenciadores de quezílias e litígios. Essa conflitualidade ocorreu, como refere Isabel Sá, internamente a propósito de vários assuntos, mas também com outras instituições, com quem frequentemente interagem por diversas razões<sup>1</sup>. O cumprimento de múltiplos serviços obrigava-as a contactar

---

\* Docente do Departamento de História da Universidade do Minho e membro do CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória.

<sup>1</sup> Sá, Isabel dos Guimarães, «A assistência: as Misericórdias e os poderes locais», in Oliveira, César de (dir.), *História dos Municípios e do poder local. [Dos finais da Idade Média à União Europeia]*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 136.

com várias pessoas e instituições, nem sempre sendo fácil manter relações de cordialidade e de boa vizinhança. Por vezes, quando os interesses se cruzavam e sobrepunham, azedavam as relações e rebentavam os conflitos.

Em termos locais, as desavenças alargaram-se a várias instituições. Câmaras, cabidos, mitras, conventos, ordens terceiras e igrejas paroquiais participaram nesse universo belicoso. A rutura impossibilitou, por vezes, a resolução da situação entre as partes envolvidas, sendo preciso a intervenção dos tribunais ou mesmo da Coroa para resolver a contenda<sup>2</sup>. Porém, após a sua resolução, estavam criadas as condições para o entendimento e restabelecia-se a colaboração.

Por várias vezes, a Misericórdia de Braga travou-se de razões com muitas instituições da cidade ao longo da Idade Moderna, rompendo relações temporariamente com elas<sup>3</sup>. Essa conflitualidade foi mais profunda e prolongada com as que lhe estavam mais próximas e com quem agia mais a miúdo. Ao longo dos séculos XVI e XVII a Santa Casa debateu-se com a confraria de Santa Cruz, demarcando o seu espaço e construindo a sua identidade. Apesar de estarmos perante instituições muito diferentes, o caminho que trilharam obrigou-as a um relacionamento particular, principalmente entre os finais do século XVI e a primeira metade da centúria seguinte.

O nosso estudo pretende analisar a conflitualidade e a colaboração existente entre a Misericórdia e a confraria de Santa Cruz da cidade, estudando as razões que as afastaram, mas igualmente as que as aproximaram e estiveram na origem do entendimento e da colaboração.

As ligações existentes, a complementaridade de serviços, a proximidade geográfica e a representação local de cada uma destas instituições estiveram na origem dos conflitos ocorridos.

Embora se saiba que a Misericórdia de Braga estava em funcionamento em 1514, a data exata em que surgiu não é ainda conhecida<sup>4</sup>. Já a confraria de Santa Cruz da cidade foi erigida mais tarde, em 1581<sup>5</sup>. Apesar de serem ambas quinhentistas separa-as algumas décadas, as funções para que foram criadas e o percurso que cada uma trilhou. Têm, todavia, em comum a prestação de alguns serviços à comunidade de crentes e o facto de inicialmente repartirem

<sup>2</sup> Sá, Isabel dos Guimarães, «As Misericórdias nas sociedades portuguesas do período moderno», in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), 2001, p. 344.

<sup>3</sup> Leia-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, 2.º volume, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2003, pp. 299-343.

<sup>4</sup> Veja-se Ferreira, Mons. Augusto, *Fastos episcopais da Igreja Primacial de Braga (Sec. II-Sec. XX)*, Tomo II, Vila Nova de Famalicão, Typografia Minerva, 1931, p. 378.

<sup>5</sup> Arquivo da Igreja de Santa Cruz, Fundo da confraria de Santa Cruz, (doravante AISC), *Livro n.º I das primeiras memórias da ereção da confraria de Santa Cruz*, n.º 6, fl. 2. A sua fundação está atribuída a um mestre-escola e aos seus onze alunos na data assinalada. Consulte-se ADB – *Compendio da Historia de Braga*, 1779, mc. 897, fl. 54. Esta obra é atribuída ao oratoriano Manuel Silvestre.

o mesmo espaço: ou seja, a confraria de Santa Cruz estava sediada num dos altares colaterais da igreja do Espírito Santo, administrada pela Santa Casa.

Ambas as confrarias em estudo são detentoras de um espólio documental importante, mas nenhuma conserva documentação nem para o momento fundacional, nem para as primeiras décadas de existência. É, no entanto, sabido que a Misericórdia foi fundada numa capela da Sé, mandada construir por D. Diogo de Sousa, mantendo a sua sede após 1558 num complexo que construiu anexo à catedral, onde edificou também a sua igreja. Após 1559, com a passagem do hospital de São Marcos para a sua administração<sup>6</sup>, ficou detentora de duas igrejas: a do Espírito Santo, anexa ao hospital, e a que construiu acoplada à Sé.

Com a anexação do hospital, a Misericórdia alargou a sua área de atuação e influência na cidade, ao juntar mais uma valência de assistência e de poder. O hospital de São Marcos estava localizado num espaço da cidade que após a fundação do convento dos Remédios (1544) ganhou maior centralidade.

A confraria de Santa Cruz foi instituída num «padrão que esteve defronte das ruas do Anjo e de São Marcos», o qual tinha sido mandado erigir pelo arcebispo D. Diogo de Sousa<sup>7</sup>. Posteriormente, foi autorizada, ainda em 1581, a mudar-se para um altar colateral da «igreja velha que he aonde agora esta a igreja nova do espirito santo»<sup>8</sup>. A partir desse momento, a confraria de Santa Cruz, denominada na época Vera Cruz<sup>9</sup>, passou a repartir o espaço com a Misericórdia e nem sempre estiveram de acordo relativamente a vários aspetos.

Como muitas outras confrarias em situações semelhantes, a de Santa Cruz adquiriu alguns direitos de funcionalidade na igreja que lhe possibilitavam cumprir as suas obrigações: celebrar uma missa cantada todas as sextas-feiras, usar a sacristia, o sino e aceder ao coro. Em 1591, numa altura em que já contava com cerca de 800 irmãos, a Misericórdia decidiu cercar-lhe alguns desses direitos, impedindo-a de aceder à sacristia e ao coro, ao colocar novas chaves nas portas que lhes davam acesso e não as entregando aos seus responsáveis. O badalo do sino foi igualmente retirado. A Misericórdia dizia atuar com autorização do arcebispo, suprimindo à confraria de Santa Cruz a possibilidade de manter culto nesse local.

A atitude da Misericórdia abriu um contencioso entre as duas instituições, uma vez que após ter tomado conhecimento do sucedido o sacerdote Paulo Mendes, juiz da confraria, iniciou um processo de acusação contra a Misericórdia

<sup>6</sup> Para este assunto consulte-se Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga. A assistência no hospital de São Marcos*, 4.º volume, Braga, Santa Casa da Misericórdia de Braga e Autora, 2008, p. 50.

<sup>7</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Estatutos de 1581, reformados em 1702*, n.º 1, fl. 6v.

<sup>8</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Estatutos de 1581, reformados em 1702*, n.º 1, fl. 7v.

<sup>9</sup> Embora em 1591 a confraria se designasse Vera Cruz, por comodidade utilizamos a designação de Santa Cruz, nome que passou a usar nas primeiras décadas do século XVII.

junto do arcebispo. Para os irmãos de Santa Cruz estava em causa a obstrução causada pela Santa Casa, mas também o escândalo junto da população da cidade que se encontrava presente para assistir à missa, no momento em que o facto ocorreu.

A resposta do provedor, Melchior da Silva, ao processo instruído pelo arcebispo para averiguação dos factos, denunciou os abusos que os irmãos de Santa Cruz fizeram ao colocar uma grade na igreja e ao pôr-lhe uma chave, acedendo de forma abusiva à sacristia, coro e órgão «como cousa sua própria». Mas o que mais desagradava ao provedor era a forma como a confraria de Santa Cruz geria e organizava os cortejos fúnebres. Segundo ele aquela fazia «apanha» dos seus membros quando faleciam, ou seja, procedia aos enterros com a tumba aos ombros e usava campainha, ousando fazer o que nenhuma confraria antiga praticava, por respeito ao «costume» das Misericórdias. O provedor invocava em sua defesa o processo que a Santa Casa de Viana da Foz do Lima tinha em curso contra a confraria dos Mareantes da vila, sobre, precisamente, o uso da campainha e bandeira nos enterros. Esta razão levaria a Misericórdia da vila do Alto Minho a recorrer várias vezes ao monarca, uma vez que os acordos conseguidos, que lhe eram favoráveis, eram sistematicamente violados pelos Mareantes<sup>10</sup>.

O processo da Misericórdia de Viana da Foz do Lima contra a confraria dos Mareantes da vila decorreu entre os séculos XVI e XVII, prolongou-se ao longo de um século e originou vários pendentos jurídicos, uma vez que com a criação da Santa Casa, os Mareantes perderam muitos dos seus privilégios, como afirma Manuel Serra<sup>11</sup>. A questão que envolveu estas instituições esteve relacionada com o uso pelos Mareantes de campainha e bandeira nos seus funerais, tornando visíveis os símbolos do seu poder e arrastando o conflito para a justiça<sup>12</sup>, o qual a Santa Casa acabaria por vencer<sup>13</sup>.

A invocação do caso da Misericórdia da vila alto minhota pelo provedor se, por um lado, testemunha que acompanhava o desenrolar do conflito vianense,

<sup>10</sup> Arquivo Distrital de Braga (doravante ADB), Coleção Cronológica, doc. n.º 2155, fl. 3.

<sup>11</sup> Consulte-se para este assunto Serra, Manuel D. P. Cunha, «As duas confrarias dos Mareantes de Viana da Foz do Lima no século XVI», in *Estudos Regionais*, n.º 16, 1995, p. 77.

<sup>12</sup> Em 1562 os irmãos da confraria dos Mareantes erigiram outra confraria para poderem usar campainha e bandeira nos enterros, privilégio que obtiveram em Roma. Leia-se Magalhães, António, «A pompa e a inovação»: a Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos Mareantes (1523-1623)», in *NW Noroeste. Revista de História. Actas do Congresso Internacional de História Territórios, Culturas e Poderes*, vol. II, 2007, p. 368. Do mesmo autor veja-se ainda «A Misericórdia de Viana da Foz do Lima no século XVI», in *As Misericórdias Quinhentistas. Actas das II Jornadas sobre as Misericórdias*, s. l., Câmara Municipal de Penafiel, 2009, pp. 198-204.

<sup>13</sup> Magalhães, António, «A pompa e a inovação»: a Misericórdia de Viana da Foz do Lima e os conflitos com as confrarias dos Mareantes (1523-1623)»,..., pp. 360-375.

por outro, procurava reforço da sua posição ao chamar à coação os vários sucessos alcançados pela Misericórdia de Viana junto do monarca.

O provedor da Misericórdia de Braga queixava-se da desobediência dos irmãos de Santa Cruz de não cumprirem o acórdão feito entre ambas as instituições que os proibia de usarem a campainha nos enterros, de sepultarem os seus irmãos dentro da igreja do Espírito Santo, colocando letreiros nas suas sepulturas, do uso excessivo do toque do sino, causando a ruína do badalo e do telhado. Eram ainda acusados de permitirem a intromissão de rapazes no coro e de estragos causados no órgão, que levaram a Misericórdia ao dispêndio de muito dinheiro para o consertar. O provedor invocava as grandes despesas com o hospital para acusar os irmãos de Santa Cruz de os fazer gastar muito dinheiro na reparação dos estragos causados e justificar os entraves colocados no acesso ao coro e sacristia. Sublinhava ainda o abuso dos irmãos de Santa Cruz, acusando-os de atuarem como se fossem donos da igreja, quando eram apenas seus utilizadores<sup>14</sup>. Segundo ele, foram alguns «regedores da cidade» que tomaram a iniciativa de o informarem sobre a situação em que se encontrava a igreja.

A questão era, no entanto, bem mais profunda do que as fontes aparentam. A Misericórdia como não podia cortar o acesso dos confrades de Santa Cruz à sua igreja, porque tinham sido ali colocados por uma bula papal, resolveu criar-lhes problemas, obrigando-os a maior submissão. Com esta atitude, a Santa Casa demonstrava o seu poder e procurava recolocar os irmãos de Santa Cruz numa situação de inferioridade, demarcando posições e hierarquias<sup>15</sup>. Nesse momento, a confraria de Santa Cruz era já uma instituição poderosa, que afrontava a Santa Casa em alguns dos seus costumes, como era o caso dos enterros, causando-lhe perda e limitando-a na sua atuação. Esta instituição escudava-se no numeroso conjunto de membros, mas também no seu poder, embora as fontes existentes não possibilitem conhecer o seu perfil sociológico. Por seu lado, a Misericórdia não tolerava a intromissão dos confrades de Santa Cruz na sua esfera de poder e atribuições, defendendo o seu estatuto de confraria de elite, não possibilitando que outras se aproximassem em termos de representação simbólica, nem muito menos lhe suprimissem direitos adquiridos<sup>16</sup>.

Na resposta enviada ao arcebispo, os irmãos de Santa Cruz atacaram cada argumento utilizado pelo provedor, afirmando usarem a sacristia, o coro e o

<sup>14</sup> ADB – Coleção Cronológica, doc. n.º 2155, fls. 2v-4.

<sup>15</sup> Os confrades de Santa Cruz têm esta perceção, ao admitirem que a Misericórdia os albergava contrariada. AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro n.º 2 das memórias da irmandade de Santa Cruz 1593-1698*, fl. 3.

<sup>16</sup> Confira-se Araújo, Maria Marta Lobo de, «Les élites en conflits: les Misericórdias portugaises aux XVIe-XVIIIe siècles», in *Semata*, n.º 21, Santiago de Compostela, Universidade de Santiago de Compostela, 2009, pp. 187-199.

órgão apenas para o culto divino, mas não repudiaram as acusações de estragos e abusos. Acrescentaram também que o fervor religioso que se vivia na igreja se devia às suas atividades e não às da Misericórdia<sup>17</sup>. A presença de rapazes no coro foi também explicada: acediam a esse espaço para fazerem disciplinas na Quaresma.

Relativamente às obras por si efetuadas dentro da igreja, defenderam-se, afirmando que as mesmas, as desejou fazer António Álvares Barroso, provedor do hospital de então, mas por não as poder executar, deu-lhes consentimento para as realizar. O próprio António Álvares Barroso confirmou a versão apresentada pelos irmãos de Santa Cruz, afirmando ter sido informado pelo capelão e hospitaleiro do hospital e que estes tinham consentido nas referidas obras, as quais beneficiavam a igreja e eram do conhecimento dos irmãos da Misericórdia. Foi, contudo, mais longe na sua resposta ao defender os irmãos de Santa Cruz e ao atribuir-lhes os muitos devotos da igreja<sup>18</sup>.

Sendo irmão da Misericórdia, entende-se mal a posição de António Álvares Barroso. Seria também confrade de Santa Cruz? Estaria nesse momento em discórdia com a Misericórdia? Estaria a Santa Casa a empolar factos e a servir-se de argumentos não verdadeiros somente para afastar a confraria de Santa Cruz da sua igreja? Seria a posição da Misericórdia mais um mecanismo de submissão de Santa Cruz ao seu poder, não permitindo que o seu crescimento se refletisse em termos de prestígio?

No tocante às sepulturas e à colocação de letreiros na igreja, os confrades de Santa Cruz afirmaram que o fizeram com autorização do capelão do hospital, o qual estava impedido pela Misericórdia de as ceder, mas não respeitava as suas ordens e teimava em reproduzir os comportamentos dos seus antecessores.

A questão da campainha, por constituir um poder simbólico, mereceu algum destaque. Os confrades de Santa Cruz aliaram o seu uso aos funerais, explicando que quando algum dos seus confrades falecia, a instituição saía para o enterrar com cruz levantada desde o seu altar até à sepultura, sendo a campainha utilizada durante o percurso para chamar os irmãos a acompanhar a cruz, a rezar pelo defunto e a entregar cera, como estavam obrigados. Porém, em caso da presença da bandeira e campainha da Misericórdia, a da confraria «se cala sem mais tanjer»<sup>19</sup>. Apesar de se defenderem, os confrades de Santa

<sup>17</sup> Segundo os irmãos de Santa Cruz antes de estarem instalados na igreja do Espírito Santo «não entravão nella tres pessoas e o mais do tempo estava fechada e agora desde que ahi esta a dita confraria hé tanta a frequencia de devoção de oitocentos confrades e outros muito devotos que todas as horas do dia hé continuada a gente asi pellas muitas graças e jubileus como pello fervor». ADB – Coleção Cronológica, doc. n.º 2155, fl. 6.

<sup>18</sup> ADB – Coleção Cronológica, doc. n.º 2155, fls. 7v-8.

<sup>19</sup> ADB – Coleção Cronológica, doc. n.º 2155, fl. 6v.



Cruz mostraram-se disponíveis para acatar a decisão do arcebispo, admitindo que apenas a Misericórdia pudesse atuar de semelhante forma, se assim o ordenasse o prelado. Continuando a contra argumentar, disseram ainda em seu favor que se alguns vereadores avisaram o provedor, muitos outros estavam na sua igreja quando constataram o impedimento causado pela Misericórdia, estranhando o facto.

Para além de pedirem um depoimento ao antigo provedor do hospital, os confrades de Santa Cruz quiseram corroborar a sua posição com o testemunho dos capelães do hospital. O padre Jorge Dias, capelão entre 1589-1590 afirmou ter consentido a mudança das grades, defendendo também que a abertura das covas dentro da igreja se fazia de acordo com os procedimentos anteriores<sup>20</sup>. Ou seja, defendeu a posição os irmãos de Santa Cruz, responsabilizando o provedor do hospital por estes factos. Também o capelão Francisco Costa, confirmou todas as acusações feitas pelos irmãos de Santa Cruz contra a Misericórdia, dizendo ter fechado o coro e a sacristia e retirado o sino por ordem do provedor do hospital.

A posição dos sacerdotes vai de encontro à do provedor do hospital, António Álvares Barroso, provando que a razão estava do lado da confraria de Santa Cruz e não no da Santa Casa. Quer a posição do provedor do hospital, quer as dos capelães apontam para uma enorme falta de sintonia com a Mesa, demonstrando também que nem tudo o que este órgão ordenava era cumprido no hospital.

O facto de o hospital estar dotado de direção própria e de estar afastado da sede da Santa Casa contribuiu para que esta tivesse um controlo menos efetivo sobre o seu quotidiano.

A composição entre ambas instituições fez-se em 1593 com a mediação do arcebispo e da Cojoa, mantendo-se a confraria de Santa Cruz na igreja do hospital da Misericórdia. Por parte do rei terá vindo a Braga o corregedor da Comarca de Guimarães, que determinou à confraria de Santa Cruz o acompanhamento dos enterros com tumbas levadas em mãos, sem campainha e os confrades com becas roxas e não pretas, como eram as da Misericórdia<sup>21</sup>.

As condições do acordo previam que os irmãos de Santa Cruz pudessem enterrar todas as pessoas que desejassem na sua tumba, sem, todavia, a transportarem em ombros, nem usarem campainha diante da cruz, podendo, no entanto, tocar pela cidade avisando os irmãos do funeral<sup>22</sup>.

Apesar do consenso, a permanência no mesmo espaço arrastaria novos conflitos. Se por um lado, a Misericórdia era mais poderosa e prestigiada, por outro, a confraria de Santa Cruz encontrava-se num processo de crescimento

<sup>20</sup> ADB – Coleção Cronológica, doc. n.º 2155, fl. 9v.

<sup>21</sup> Leia-se Costa, Luís, *O templo de Santa Cruz*, 2.ª edição, Braga, Irmandade de Santa Cruz, 1993, p. 78.

<sup>22</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Termos da Mesa 1589-1701*, n.º 8, fl. 29.

e afirmação que a levaria a maiores exigências, desejando diminuir o poder da Santa Casa ou repartir com ela parte do seu próprio espaço.

A vontade de aumentar o seu poder e de ter mais direitos na igreja, haveriam de pôr em confronto novamente as duas instituições e de levar à sua separação. Em 1613, a Misericórdia decidiu eleger dois irmãos para negociarem com a confraria de Santa Cruz a sua mudança da igreja e a beneficiação do templo<sup>23</sup>. Neste momento, ainda não é clara a posição dos confrades de Santa Cruz, porém, passados quatro anos, ao debaterem internamente a construção de igreja própria, equacionaram um cenário que não se viria a concretizar.

Quando decidiram alterar a sua situação, estabeleceram um debate interno que mostrava uma grande divisão entre os confrades. Inicialmente, propuseram à Misericórdia mudar a igreja do Espírito Santo para a fonte de São Marcos, lugar próximo, e edificar eles próprios uma outra igreja, mas os irmãos dividiram-se, mostrando que o assunto não era pacífico na instituição.

As razões que alegaram foram várias, pesando o facto de a igreja ser pertença da Misericórdia e desta «de nenhum modo quer vir a largar de todo o sitio a ditto confraria sem ficar a propriedade sempre do ditto Hospital»<sup>24</sup>. Mas os irmãos iam mais longe ao afirmar que essa situação causaria problemas futuros, porque a partilha do espaço não trazia boas recordações e mencionavam os momentos em que se viram impedidos de ir ao coro, de aceder ao órgão e de estarem proibidos pela Misericórdia de celebrar os seus ofícios divinos.

Os que defendiam que da igreja velha se fizesse uma nova alegavam que a irmandade lucrava, porque teria menos gastos, enquanto outros consideravam que o templo fosse edificado junto ao hospital, pois dignificaria a nova construção. Razões urbanísticas foram também invocadas, quando se defendeu que se esta ficasse unida ao hospital, decoraria todo o espaço envolvente. Este argumento ia contra a fação que a queria instalar no mesmo campo, mas na esquina da rua do Anjo.

No debate interno, os confrades pesaram vários cenários, considerando que caso a igreja fosse construída no local da igreja do Espírito Santo, propriedade do hospital, nunca ela seria da confraria de Santa Cruz, mas sim da Misericórdia, o que não podiam tolerar, uma vez que os colocava novamente numa posição de submissão, depois de terem gasto muito dinheiro. Para além das despesas invocadas, estava em causa a posição de subalternidade em que ficariam, condição que alguns rejeitavam com veemência.

Alguns confrades recordaram também o conflito existente entre 1591 e 1593, a ação violenta de alguns provedores e concluíram que caso a edificassem no local da do Espírito Santo viveriam em permanente guerra com a Misericórdia.

<sup>23</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1598-1632*, n.º 4, fl. 76v.

<sup>24</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Termos da Mesa 1589-1701*, n.º 8, fl. 7.

O nome que queriam dar à igreja «Sancta Cruz de Jerusalem» não seria também tolerado pela Santa Casa.

Consideraram ainda o local de construção e a melhor maneira da nova igreja se enquadrar urbanisticamente no campo dos Remédios. Apesar da dificuldade, defenderam a construção próxima do hospital, o que implicaria derrubar uma parte do seu edifício e talvez perder algumas esmolas dos benfeitores, a quem não agradaria o projeto. Os confrades de Santa Cruz sustentavam as suas razões no desagrado dos doadores em ver construir o novo templo junto ao hospital. Assim, estavam seguros que se a erguessem perto do hospital perderiam muitas capelas, enterros e também esmolas.

A discussão em torno da construção de um projeto comum deve ter estado associada ao facto de vários homens serem simultaneamente irmãos das duas confrarias, motivo que provocou divisão interna e arrastou a decisão.

Depois do debate interno, os irmãos de Santa Cruz acordaram com a Misericórdia edificar uma igreja «grande, alta e nova»<sup>25</sup>, que pagavam à sua custa na igreja do Espírito Santo. O acordo previa que ficassem com os três altares colaterais, a sacristia, um compartimento para reuniões, metade das sepulturas da igreja e senhores de todas as chaves do templo. Por seu lado, o hospital dava o «chão», todos os «edificios velhos» e as esmolas que fossem recebidas para as obras. A Misericórdia ficava com o altar-mor e metade das sepulturas da igreja.

Segundo a confraria de Santa Cruz, os irmãos da Misericórdia aceitaram estas condições, porque lhe eram vantajosas, lucrando o hospital com a nova igreja, embora tivessem pedido para verificar a sua planta<sup>26</sup>. Segundo a versão da confraria, depois de lhe ter sido apresentado o projeto, a Misericórdia não concordou com alguns pontos e propôs alterações que genericamente foram aceites pelos seus irmãos. Esclareceram também que futuras obras seriam encargos de ambas as instituições, divididos em partes iguais. Do acordo feito em janeiro de 1618 foi, segundo o livro de Memórias da confraria de Santa Cruz, lavrada escritura<sup>27</sup>.

Apesar da Santa Casa possuir uma outra igreja acoplada à Sé não justificaria a alienação da do Espírito Santo, porquanto esta desempenhava um papel fundamental de apoio espiritual aos doentes do hospital.

As fontes fazem acreditar que um pormenor de alguns palmos de terra para o pátio continuava a ser um problema, mas estamos em crer que o que estava em causa era muito mais profundo. O desentendimento entre as partes levou

<sup>25</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro n.º 1 das primeiras memórias da ereção da confraria de Santa Cruz, n.º 6, fl. 3v.

<sup>26</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro n.º 1 das primeiras memórias da ereção da confraria de Santa Cruz, n.º 6, fls. 4-4v.

<sup>27</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro n.º 1 das primeiras memórias da ereção da confraria de Santa Cruz, n.º 6, fls. 6-7.

os irmãos da Misericórdia a consultarem os padres jesuítas do colégio de São Paulo da cidade, os quais, segundo as fontes da confraria de Santa Cruz, defenderam a sua posição, considerando que o hospital lucrava com a obra. Os acontecimentos posteriores vão inviabilizar o projeto comum: a mudança de provedor e de mesários e a ruína da igreja ditariam um volte face. A confraria de Santa Cruz ainda procurou mediação no arcebispo D. Afonso Furtado de Mendonça, mas de nada lhe valeu. A rutura foi inesperada e esteve relacionada com a mudança dos órgãos gerentes da Santa Casa. A Misericórdia foi acusada de falta de cooperação, de ter entrado na justiça com a confraria e de ter tentado junto do arcebispo impedir a construção da igreja.

Sabendo os confrades de Santa Cruz que estavam albergados na igreja da Misericórdia e que ela não era sua propriedade, como podiam pensar em erigir a sua igreja no mesmo local, tendo a Santa Casa de prescindir do edifício e do terreno? Esta ideia fazia inverter a situação da Misericórdia, que alienava uma parte importante da sua propriedade em favor da confraria de Santa Cruz. O que levaria alguns irmãos desta confraria a pensar que este projeto fosse possível? O facto de muitos deles serem também membros da Misericórdia? Esqueceram ainda a rotatividade das Mesas? Ou teria sido excesso de confiança que os levou a pensar que a decisão dos órgãos era a da instituição sem esta ter sido formalmente consultada? Não avaliaram os mesários e os membros do Definitório de então o impacto de tão importante decisão nos restantes elementos da Misericórdia? Na eventualidade da Misericórdia ter sido formalmente ouvida, como se compreende agora esta posição?

Presente-se a dificuldade de agradar a todos, a existência de divisões internas profundas, mas também a tentativa de se conseguir uma situação de compromisso entre as partes que não afastasse as instituições envolvidas. O volte face provocado pelos novos mesários demonstra a fratura existente e a possibilidade que as novas Mesas tinham de alterar anteriores decisões. A rotatividade anual dos cargos teve também em muitos casos esse efeito.

A impossibilidade de confrontarmos posições das duas instituições em conflito, obriga-nos a seguir somente as fontes existentes no arquivo da confraria de Santa Cruz. Os documentos produzidos pela esta instituição são pródigos em informação sobre a bondade e grandeza do projeto, sobre os pareceres de doutos sacerdotes que o defenderam, sublinhando as vantagens para o hospital.

O conflito estava novamente aberto com a Santa Casa e nem mesmo o arcebispo demoveu os irmãos da Misericórdia a mudar de posição. Face ao exposto, os confrades de Santa Cruz foram obrigados a reconhecer o seu insucesso e desistiram da ideia<sup>28</sup>, mas continuaram a condenar os irmãos da Misericórdia,

<sup>28</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, Livro n.º 1 das primeiras memórias da ereção da confraria de Santa Cruz, n.º 6, fl. 9v.

acusando-os de perdulários, por não saberem aproveitar as oportunidades que lhes surgiam. Perante o sucedido, equacionaram mudar-se para outro lugar da cidade e decidiram fazer um templo separado do do hospital. Precisavam, contudo, de ultrapassar um problema: a falta de local para a construção da igreja. Percebe-se que não desejam abandonar o lugar onde foram edificados como instituição e que o melhor sítio conflituava com o hospital. A falta de um bom espaço no local em que se encontravam para construir a igreja, talvez tenha sido o principal impedimento e a razão que empurrou a confraria para uma solução de partilha com a Misericórdia. A construção da igreja noutra local que não junto ao hospital obrigava à ocupação de parte do terreno do campo dos Remédios e mesmo assim colocava-se o problema da sua fachada principal ficar deformada<sup>29</sup>. Para adquirirem o terreno, os confrades tinham de desembolsar muito dinheiro, num momento em que só a edificação da igreja lhes absorveria grandes capitais.

Logo após o começo da obra, foi necessário agilizar o escambo de umas casas para que esta pudesse ser feita segundo o traçado original. Assim, em 1627 os vereadores da Câmara, instituição que administrava os bens do hospital de São Marcos que lhe tinham sido anexos em 1508, fizeram escambo de umas casas situadas no «campo das freiras conjuntas ao lugar aonde se faz a nova Igreja» por outra e seu quintal situada na rua de São Miguel o Anjo, onde morava Ana da Cunha<sup>30</sup>.

A concretização da vontade dos confrades de Santa Cruz foi gerida com alguma perícia: por um lado, não queriam mais conflitos com a Misericórdia, pelo menos neste momento em que tinham de concretizar um grande projeto mas, por outro, não largavam mão de edificar um templo que rivalizava com o da Santa Casa num espaço muito próximo, desenvolvendo esforços para o concretizar.

Logo que os confrades de Santa Cruz decidiram construir igreja própria e no meio do conflito, a Misericórdia recorreu ao monarca e solicitou-lhe a confirmação dos privilégios da Santa Casa de Lisboa, na tentativa de melhor se defender e simultaneamente alardear a sua proteção régia<sup>31</sup>. A Santa Casa de Braga gozava dos privilégios da sua congénere da capital desde 1514, data em que D. Manuel I os enviou juntamente com o compromisso da mesma Misericórdia. Acedendo ao pedido da confraria de Braga, D. João III confirma esses privilégios a três de Março de 1525<sup>32</sup>.

<sup>29</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Estatutos de 1581, reformados em 1702*, n.º 1, fls. 8-9v.

<sup>30</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro do 1.º tomo do hospital 1539-1718*, n.º 452, fls. 362-365.

<sup>31</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Estatutos e assentos desta Santa Casa da Misericórdia 1618-1625*, n.º 1, fl. 1v.

<sup>32</sup> *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandes Basto, 1631. No final do compromisso encontram-se manuscritos os privilégios, bem como algumas resoluções da Mesa, não estando as páginas numeradas.

Nesse mesmo ano, foi comprado o local para a nova igreja e com o consentimento do arcebispo D. Afonso Furtado Mendonça lançada a primeira pedra.

Ao longo da edificação do templo, os irmãos de Santa Cruz foram preparando a sua saída. Em 1631 decidiram saber o valor dos bens que tinham na igreja do Espírito Santo, tendo a Misericórdia escolhido dois confrades para acompanharem o processo da sua avaliação<sup>33</sup>.

Os confrades de Santa Cruz assumiam o desejo de ter um templo «sumptuoso» e «formoso», ao mesmo tempo que defendiam engrandecer a cidade que ficaria mais «enobrecida». Em 1637, a igreja já reunia condições para albergar todos os bens que a confraria possuía, sendo feita a sua trasladação. Nesta data, para a acabar, a confraria pediu dinheiro a juro à Misericórdia, provando que a cooperação existia logo que o conflito fosse sanado<sup>34</sup>.

Com a saída da confraria de Santa Cruz, a Misericórdia sentia-se prejudicada: perdia fiéis, diminuía o movimento na igreja do Espírito Santo, decresciam as esmolas, mas também os legados e os enterros, não sendo de estranhar, por isso, que tentasse travar a sua iniciativa. Enquanto teve a confraria de Santa Cruz na sua igreja, a Misericórdia estabelecia as regras e ditava procedimentos, obrigando os seus irmãos a atuarem num enquadramento que nem sempre lhes agradava. Agora tudo se alterou, porque tinham alcançado um estatuto que os engrandecia. A sua igreja era um edifício grandioso, melhor do que a da Santa Casa e estava situada muito proximamente, rivalizando com ela em questões muito importantes como era a dos enterros.

A Santa Casa consciente da perda que constituía a saída da confraria de Santa Cruz para a igreja que estava em construção, tratou de tomar algumas medidas tendentes a fortalecer a sua imagem em termos locais. Em 1622 pediu ao monarca autorização para durante seis meses poder ter mamposteiros no arcebispado da Braga onde não houvesse hospitais, no sentido de angariar 100 mil réis que necessitava para realizar obras na igreja do Espírito Santo que ameaçava ruir, vendo coroado de êxito o seu esforço junto do monarca e também junto do arcebispo, a quem solicitou autorização para os seus párocos encorajarem os fregueses a participarem no peditório<sup>35</sup>. Em seguida, ajudou a erguer a confraria de Nossa Senhora do Amor, também erecta num altar colateral da igreja do Espírito Santo, mas praticamente desativada, pois como referiram os seus corpos gerentes queriam «novamente principiar» a dita instituição.

A questão dos mamposteiros assume importância acrescida, principalmente num momento em que a Misericórdia se via confrontada com muitas despesas.

<sup>33</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1598-1632*, n.º 4, fl. 230v.

<sup>34</sup> A confraria pediu 107.570 réis a juro de 6,25%. AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Termos da Mesa 1589-1701*, n.º 8, fls. 49, 58.

<sup>35</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro do 1.º tomo do hospital 1539-1718*, n.º 452, fls. 490-492.

Talvez por esta razão, o assunto foi inserido no final do compromisso de 1631. Relativamente aos mamposteiros, reitera-se o solicitado em 1622 e enumeram-se os locais onde se podia pedir: «terras de Prado e couto de Tibaens e Vimieiro e Penela e em terra de Regalados, antre homem e cavado terra [do] couto do Mosteiro de Bouro e em terra de S. João de Rey e Lanhoso, Vieira, Ribeira de Soaens e em outras terras onde não houvesse Misericórdia»<sup>36</sup>.

Em 1629, a Misericórdia deu licença aos seus mordomos da confraria de Nossa Senhora do Amor para se reinstalarem, sublinhando que aí se manteriam até a Santa Casa o entender, sem poderem alegar qualquer direito ou posse. Esta cláusula abria a possibilidade de, perante desavenças futuras, a administradora da igreja os poder desalojar, não existindo lugar a qualquer reivindicação por parte dos agora instalados. Na eventualidade da sua saída, o altar onde se instalavam, permaneceria inalterado, condições aceites pela confraria<sup>37</sup>. A Misericórdia se, por um lado, pretendia chamar mais fiéis à sua igreja e lucrar com o dinamismo religioso que traria legados e esmolas, tinha aprendido com o caso da confraria de Santa Cruz, tornando-se mais cautelosa e exigente nos acordos que fazia. Aceitou a confraria de Nossa Senhora do Amor, mas submeteu-a à sua vontade e determinação.

Tomada a decisão de fazer uma igreja separada, parecia que os conflitos entre a Misericórdia e a confraria de Santa Cruz ficariam resolvidos, pois cada uma faria o seu percurso de maneira independente, muito embora se cruzassem na prestação de serviços fúnebres, pelo menos. Todavia, ainda durante a construção do templo, os irmãos de Santa Cruz mandaram em 1630 pedir uma cópia do acordo celebrado em 1593 referente aos enterros, afirmando querer esclarecer dúvidas. Estavam novamente abertas as hostilidades com a Misericórdia por causa dos enterros e os confrades de Santa Cruz demonstravam vontade de conhecer com exatidão o acordo celebrado. Esta posição é explicada pela medida tomada pela Santa Casa de baixar o preço dos enterros para não os perder para a sua mais próxima concorrente: a confraria de Santa Cruz. A decisão foi de estabelecer o montante de dois mil réis para os defuntos que quisessem ser acompanhados pela Santa Casa, sendo também, determinados quantitativos para os filhos de irmãos com idades inferiores a 12 anos para as raparigas e de 14 para os rapazes<sup>38</sup>.

Com esta posição, a Santa Casa procurava manter-se concorrente dos irmãos de Santa Cruz, estabelecendo vantagens para alguns dos filhos dos irmãos.

O assunto dos enterros era importante e ganhou visibilidade em certos momentos, causando grande desgaste à Misericórdia, porque a obrigava a manter-se

<sup>36</sup> *Compromisso da Misericórdia da cidade de Braga*, Braga, Francisco Fernandes Basto, 1631. Castro, Maria de Fátima, *A Misericórdia de Braga*, 2.º vol..., pp. 24-25.

<sup>37</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro do 1.º tomo do hospital 1539-1718*, n.º 452, fls. 348-350.

<sup>38</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1598-1632*, n.º 4, fls. 222v-223.

muito vigilante na defesa do privilégio que possuía de enterrar na sua tumba. Em 1667, a Santa Casa acordou numa das sessões da Mesa não permitir o uso da tumba às confrarias da cidade, alegando o monopólio que tinha de sepultar os mortos, à semelhança das restantes congéneres do reino<sup>39</sup>.

Desde que a confraria de Santa Cruz começou a construção da sua igreja, as relações com a Misericórdia mantiveram-se muito tensas, o que obrigou ao esclarecimento de posições. Ao mesmo tempo, cada uma procurou claramente demarcar-se da outra, no sentido de delimitar o «seu território» e de definir posição no universo confraternal da cidade.

Apesar de já anteriormente ter ficado acordado o uso de becas de cor diferente nas duas confrarias, este princípio nem sempre deve ter sido respeitado a avaliar pela posição tomada pelos mesários de Santa Cruz em 1634, precisamente no meio do conflito que mantinham com a Misericórdia. A confraria de Santa Cruz decidiu, numa ação de força, obrigar todos os seus irmãos que não tinham becas a adquiri-las, acabando com alguma rebeldia destes ao colocar um edital na porta da sua igreja com os nomes dos que não as possuíam e estabelecendo um mês para as apresentarem. Esperava-se que as adquirissem, para comparecerem com o devido decoro nos acompanhamentos que a irmandade fazia<sup>40</sup>. A questão não foi de fácil resolução, porquanto passado o prazo vários irmãos não obedeceram, sendo ameaçados de não serem acompanhados, sepultados e celebradas missas pelas suas almas no momento da sua morte<sup>41</sup>. A pena era grande, mas nem assim demoveu alguns confrades mais renitentes em desfilar com a insígnia da instituição. O que lavaria os irmãos a não obedecerem a esta determinação? Seriam também confrades da Misericórdia e prefeririam desfilar com os seus balandraus?

A confraria de Santa Cruz vivia um momento que lhe possibilitava não só construir uma igreja grandiosa, mas também afirmar-se no universo confraternal da cidade. O elevado número de irmãos e os legados que recebia faziam-na rivalizar com a confraria mais poderosa da urbe. O uso de beca própria em momentos de exposição pública conferia identidade e reforçava a coesão de grupo, razão que a levava a ser pouco tolerante com os prevaricadores.

O afastamento das duas instituições fez-se de forma progressiva, mas sempre num clima de tensão. Em 1638, os confrades da Misericórdia estabeleceram que os que fossem simultaneamente irmãos de ambas as instituições no ano

<sup>39</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1661-1678*, n.º 8, fl. 138. Leia-se para este assunto Abreu, Laurinda, «As Misericórdias de D. Filipe I a D. João V», in Paiva, José Pedro (coord. científico), *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, Lisboa, Centro de Estudos História Religiosa, União das Misericórdias Portuguesas, 2002, pp. 48-49.

<sup>40</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Termos da Mesa 1589-1701*, n.º 8, fl. 39.

<sup>41</sup> AISC – Fundo da confraria de Santa Cruz, *Livro dos Termos da Mesa 1589-1701*, n.º 8, fl. 40v.



em que fossem eleitos para servir na Mesa da confraria de Santa Cruz não podiam ser eleitos para o seu órgão diretivo<sup>42</sup>. Com esta resolução, a Santa Casa demonstrava o desentendimento existente, mas também a definição de esferas de atuação. A medida era ao mesmo tempo preventiva, porquanto se procurava evitar a repetição de casos semelhantes ao ocorrido em 1617 com a igreja. Os confrades procuraram delimitar esferas de competências e acabar com situações prejudiciais à instituição. Como existiam muitos irmãos que militavam nas duas confrarias, era grande a possibilidade de serem eleitos no mesmo ano para os órgãos gerentes. Essa situação podia contribuir para defender com menor zelo os interesses da Misericórdia, pela necessidade que tinham de não prejudicar também a confraria de Santa Cruz, todavia, apesar do acordado, em 1647 a Mesa resolveu abrir uma exceção e permitir que João de Brito e Cunha, já juiz de Santa Cruz, fosse empossado como provedor da Santa Casa, por ter ganho as eleições<sup>43</sup>. Apesar do caráter de excecionalidade sublinhado pelos mesários da Misericórdia estava aberta a possibilidade para casos futuros, demonstrando também que após a resolução do conflito a cooperação se restabelecia. Esta situação prova ainda a existência de estratégias e interesses pessoais que suplantavam os institucionais. Só assim se explica, por um lado a eleição de um homem que já se sabia ser juiz da confraria de Santa Cruz, quando estava vedada essa possibilidade e, por outro, a aceitação dos dois cargos em simultâneo, por sua parte. Não deixa de ser verdade que a gestão das duas instituições em simultâneo ocasionava grande visibilidade social em termos locais, conferindo ao protagonista promoção pessoal e poder<sup>44</sup>.

O surgimento dos homens mais poderosos da cidade na Mesa da confraria de Santa Cruz está associada ao processo de crescimento e de elitização que a própria instituição conheceu ao longo dos séculos XVII e XVIII<sup>45</sup>, como, aliás, se verifica na Misericórdia e na Câmara<sup>46</sup>.

Após a cisão mais profunda que se sentiu nos momentos analisados, a vida das duas instituições manteve-se sem grandes sobressaltos até finais do século XVIII e pautou-se pela cooperação institucional.

Quando em 1777 a Misericórdia resolveu remover as relíquias de São João Márcos da igreja de São Marcos do hospital, por esta se encontrar em ruína,

<sup>42</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1632-1645*, n.º 5, fl. 89.

<sup>43</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1645-1653* n.º 6, fl. 38.

<sup>44</sup> Ver Magalhães, António, *Práticas de caridade na Misericórdia de Viana da Foz do Lima (séculos XVI-XVIII)*, 1.º vol., Braga, Universidade do Minho, 2009, pp. 214-215.

<sup>45</sup> Consulte-se a propósito Gomes, Paula Alexandra de Carvalho Sobral, *Oficiais e confrades em Braga no tempo de Pombal. (Contributo para o estudo do movimento e organização confraternal bracarense no século XVIII)*, Braga, Universidade do Minho, 2002, pp. 143-144. Dis. de Mestrado policopiada.

<sup>46</sup> Capela, José Viriato, *O Município de Braga de 1750 a 1834. O governo e a administração económica e financeira*, Braga, Câmara Municipal de Braga, 1991, pp. 36-38.

para a da sua sede, organizou uma procissão, contando no desfile com as confrarias suas vizinhas: as duas do convento dos Remédios e a de Santa Cruz. O cortejo que seguiu pelas ruas de São Marcos e do Souto até à sua igreja, que se encontra acoplada à Sé, integrou muitos clérigos e populares, mas deu-se realce à colaboração das confrarias vizinhas que marcaram presença neste ato da Santa Casa<sup>47</sup>.

O empréstimo de paramentos para as cerimónias de maior visibilidade foi corrente entre várias confrarias e levou em 1793 a de Santa Cruz a solicitar à Misericórdia os seus para desfilar na procissão de sexta-feira santa<sup>48</sup>. Passados poucos anos, devem ter mandado fazer paramentos de grande qualidade e riqueza, porquanto em 1812 a Santa Casa decidiu adquirir duas dalmáticas de seda e ouro, mandando-as fazer à semelhança das existentes na citada confraria<sup>49</sup>. Neste momento, a confraria de Santa Cruz inspirava e servia de modelo à Misericórdia, que desejava acompanhá-la no que ela tinha de melhor.

A conflituosidade demonstrada entre a Misericórdia de Braga e a confraria de Santa Cruz insere-se no quadro de crescimento e afirmação local das duas instituições e esteve associada ao facto da última confraria estar sediada num dos altares de uma das igrejas administradas pela Santa Casa, mas também à questão dos enterros. Momentos de grande visibilidade, os acompanhamentos fúnebres proporcionavam protagonismo social aos intervenientes, inspirando a doação de esmolas e a instituição de legados. Eram ainda serviços pagos que faziam reverter receitas para as instituições. Estes motivos estiveram na origem de vários conflitos ocorridos entre diversas instituições que lidavam com a morte.

Em Braga, o poder alcançado pela confraria de Santa Cruz levou-a à tomada de atitudes e posições consideradas de afronta pela Misericórdia, por questionarem prerrogativas que reclamava de sua exclusividade.

A construção de igreja própria pelos irmãos de Santa Cruz pôs novamente as duas instituições em confronto. Estava outra vez em causa a materialização do poder desta confraria, mas também a representação do poder simbólico da Misericórdia. Sem desejar comutar o lugar que ocupava no universo confraternal da cidade com a confraria de Santa Cruz e repartir poderes com os seus irmãos na questão do novo projeto da igreja, os confrades da Santa Casa se num primeiro momento parece terem aceitado as condições negociadas, posteriormente desistiram dele, procuraram impedir que a confraria de Santa Cruz o concretizasse e recorrem à justiça na defesa do que consideravam ser os seus

<sup>47</sup> ADB – *Livro curioso que contem as principais novidades sucedidas no discurso de 35 annos precipiando pello de 1755 athe o de 1790*, mç. n.º 341, fls. 593-594.

<sup>48</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas 1791-1799*, n.º 21, fl. 76v.

<sup>49</sup> ADB – Fundo da Misericórdia, *Livro dos Termos ou Actas* n.º 23, fl. 166.

direitos. Mesmo assim, não conseguiram que os referidos confrades realizassem o sonho de ter igreja própria.

O processo de separação levou a vários atritos e obrigou a Santa Casa a refazer os prejuízos causados com o abandono dos confrades de Santa Cruz da sua igreja, enquanto estes tiveram de construir o seu próprio percurso sozinhos. Resolvidas as desavenças, o caminho da cooperação foi encontrado e mesmo desejado em termos institucionais, mas também pessoais, uma vez que muitos dos seus membros pertenciam simultaneamente às duas confrarias. Uniu-as ainda a repartição de serviços em algumas festas da cidade, como acontecia nas solenidades da semana santa.

Definidas as respetivas posições e firmes nos percursos construídos, ambas as instituições encontraram um espaço de cooperação que as levou a interagir em diferentes momentos e a propósito dos serviços prestados pela grande «família» das confrarias bracarenses da Idade Moderna.